



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA



EDITAL E CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art.48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), vem a público convidar toda população, para participar da realização de Audiência Pública, no formato presencial para discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.

DATA: 08 DE ABRIL/2022

HORÁRIO: 09:00 HS

ENDEREÇO: CAMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO SITUADO NA AVENIDA EVANGELINA VIEIRA Nº 663

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Participe e leve sua Sugestão. Sua Opinião é muito importante para o nosso Município.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação Nº 006/2022, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 11

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, REPARO E TROCA DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO 30 MIL BTUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA nº 06/2022

PROCESSO Nº 06/2022

FAVORECIDO: LINDOYA REFRIGERAÇÃO – YOUSSEF ANTONIO TLAES

VALOR OFERTADO: R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

ROCHEDO/MS, 06 de Abril de 2022.

MAXWELL DE OLIVEIRA MARCHETTI

Diretor Presidente
PREV ROCHEDO

P O R T A R I A Nº 191/2022

**“Dispõe sobre Gratificação Especifica
e dá outras providências”.**

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Artigo 19–A da Lei Complementar nº 075 de 25 de março de 2022...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - **Gratificação Especifica** a servidora THALINE RIBEIRO MENDES DE REZENDE, *Fiscal de Tributação I – QP – F S*, de atividade para gestão de convênio com a Receita Federal do Brasil para fins de fiscalização, arrecadação e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR) e responsável pelo Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, UMC's de MS/INCRA - Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária e pelo "Sistema de Informações Rurais –SIR", da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - O valor da gratificação será o equivalente a 20% (vinte por cento) conforme artigo 19 – A da Lei Complementar nº 075 de 25 de março de 2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a março de 2022.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 11



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Mês: Fevereiro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / CAMARA / FHMIS / FMCA / FMTUR

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.12.1.01.0.1.01.02.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.300,00	1.300,00	0,00	556,80	0,00	556,80	0,00	743,20
1.12.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	85.200,00	0,00	85.200,00	85.200,00	0,00
1.12.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	0,00	0,00	85.200,00	0,00	85.200,00	85.200,00	0,00
1.12.2.00.0.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.12.2.01.0.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.12.2.01.0.3.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.2.01.1.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.12.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.0.0.0.0.00.00.00.00	Contribuições	1.160.500,00	1.160.500,00	98.538,24	125.424,43	0,00	223.962,67	0,00	936.537,33
1.2.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Contribuições Sociais	810.500,00	810.500,00	66.850,72	91.847,07	0,00	158.297,79	0,00	652.202,21
1.2.1.5.0.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	810.500,00	810.500,00	66.850,72	91.847,07	0,00	158.297,79	0,00	652.202,21
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	810.500,00	810.500,00	66.850,72	91.847,07	0,00	158.297,79	0,00	652.202,21
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	801.000,00	801.000,00	66.053,85	91.050,20	0,00	157.104,05	0,00	643.895,95
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	801.000,00	801.000,00	66.053,85	91.050,20	0,00	157.104,05	0,00	643.895,95
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	801.000,00	801.000,00	66.053,85	91.050,20	0,00	157.104,05	0,00	643.895,95
1.2.1.5.01.1.1.01.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	650.000,00	650.000,00	66.053,85	91.050,20	0,00	157.104,05	0,00	492.895,95
1.2.1.5.01.1.1.01.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Taxa Administrativa	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01.03.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	9.500,00	9.500,00	596,87	596,87	0,00	1.193,74	0,00	8.306,26
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	9.500,00	9.500,00	596,87	596,87	0,00	1.193,74	0,00	8.306,26
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	9.500,00	9.500,00	596,87	596,87	0,00	1.193,74	0,00	8.306,26
1.2.1.5.01.2.1.01.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	7.000,00	7.000,00	596,87	596,87	0,00	1.193,74	0,00	5.806,26
1.2.1.5.01.2.1.01.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Taxa Administrativa	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1.2.1.5.01.2.1.01.03.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	350.000,00	31.887,52	33.777,36	0,00	65.664,88	0,00	284.335,12
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	350.000,00	350.000,00	31.887,52	33.777,36	0,00	65.664,88	0,00	284.335,12
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	350.000,00	350.000,00	31.887,52	33.777,36	0,00	65.664,88	0,00	284.335,12

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.2013-489.6.4.6.9.36-22

Página 3 de 17



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Mês: Fevereiro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / CAMARA / FHMIS / FMCA / FMTUR

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	350.000,00	350.000,00	31.887,52	33.777,36	0,00	65.664,88	0,00	284.335,12
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	350.000,00	350.000,00	31.887,52	33.777,36	0,00	65.664,88	0,00	284.335,12
1.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	65.560,00	65.560,00	52.207,13	56.888,58	0,00	108.895,71	43.335,71	0,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	65.560,00	65.560,00	52.207,13	56.888,58	0,00	108.895,71	43.335,71	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	65.560,00	65.560,00	52.207,13	56.888,58	0,00	108.895,71	43.335,71	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	0,00	70,94	77,39	0,00	148,33	148,33	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	70,94	77,39	0,00	148,33	148,33	0,00
1.3.2.1.00.1.1.11.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	476,59	460,92	0,00	937,51	937,51	0,00
1.3.2.1.00.1.1.11.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	476,59	460,92	0,00	937,51	937,51	0,00
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - CONVÊNIO FEDERAL - FMAS	0,00	0,00	0,05	0,05	0,00	0,10	0,10	0,00
1.3.2.1.00.1.1.13.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Convênio Federal - FMAS - Covid	0,00	0,00	0,05	0,05	0,00	0,10	0,10	0,00
1.3.2.1.00.1.1.30.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Prefeitura - CFEM (Recursos Mnerais)	0,00	0,00	70,94	77,39	0,00	148,33	148,33	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	65.560,00	65.560,00	51.859,55	56.150,22	0,00	107.809,77	42.249,77	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	64.060,00	64.060,00	51.859,55	56.150,22	0,00	107.809,77	43.749,77	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMT - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMT - Convênio Federal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMT - Convênio Estadual	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FMCA	300,00	300,00	2,99	3,28	0,00	6,27	0,00	293,73
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMCA - Principal	200,00	200,00	2,99	3,28	0,00	6,27	0,00	193,73
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMCA - Fonte 150	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FHMIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FHMIS - Principal	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FHMIS - Federal	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FMAS	600,00	600,00	43,26	43,72	0,00	87,08	0,00	512,92
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMAS - Convênio Federal	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.2013-489.6.4.6.9.36-22

Página 4 de 17



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / CAMARA / FHHIS / FMCA / FMTUR

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Mês: Fevereiro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - Convênio Estadual - Principal	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - FEAS	200,00	200,00	43,26	43,72	0,00	87,08	0,00	112,92
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FIS	100,00	100,00	43,17	100,13	0,00	143,30	43,30	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FIS - Principal	100,00	100,00	43,17	100,13	0,00	143,30	43,30	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - RPPS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
1.3.2.1.01.0.1.06.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - RPPS - Investimento Renda Variável	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - RPPS - Investimento Renda Fixa	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.06.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - RPPS - Taxa Administrativa	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FMS	15.300,00	15.300,00	10.779,57	11.705,52	0,00	22.485,09	7.185,09	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - SAAE - Principal	100,00	100,00	20,22	33,90	0,00	54,12	0,00	45,88
1.3.2.1.01.0.1.07.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - Fundo Municipal de Saúde - Principal	2.000,00	2.000,00	1.212,16	1.446,74	0,00	2.658,90	658,90	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - Transferências Fundo a Fundo - Federal - Principal	8.000,00	8.000,00	4.769,09	5.238,38	0,00	10.006,47	2.006,47	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - Convênio Federal - Principal	2.500,00	2.500,00	3.041,09	3.229,16	0,00	6.270,25	3.770,25	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - Convênio Estadual - Principal	700,00	700,00	109,51	116,16	0,00	225,67	0,00	474,33
1.3.2.1.01.0.1.07.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - Transferências Fundo a Fundo - Estado - Principal	2.000,00	2.000,00	49,476	324,32	0,00	819,08	0,00	1.180,92
1.3.2.1.01.0.1.07.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - Farmácia Básica	0,00	0,00	3,08	3,26	0,00	6,34	6,34	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	6,71	7,12	0,00	13,83	13,83	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - FIS SAÚDE	0,00	0,00	721,84	789,40	0,00	1.511,33	1.511,33	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - HPP	0,00	0,00	176,68	275,31	0,00	451,99	451,99	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - FMS AUXILIO FPEC INCISIO I	0,00	0,00	0,03	0,03	0,00	0,06	0,06	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - RECURSOS ESTADUAIS	0,00	0,00	225,40	241,85	0,00	467,05	467,05	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	5.000,00	5.000,00	6.581,50	8.506,28	0,00	15.087,78	10.087,78	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.20.13-489.6.4.6.9.36-22

Página 5 de 17



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / CAMARA / FHHIS / FMCA / FMTUR

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Mês: Fevereiro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FUNDEB - 70%	2.900,00	2.900,00	4.607,05	5.954,39	0,00	10.561,44	7.661,44	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FUNDEB - 30%	2.100,00	2.100,00	1.974,45	2.551,89	0,00	4.526,34	2.426,34	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FIC	300,00	300,00	0,28	9,14	0,00	9,42	0,00	290,58
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FIC - Estado	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.09.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FIC - União	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.09.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FIC - Principal	100,00	100,00	0,28	9,14	0,00	9,42	0,00	90,58
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - PREFEITURA	40.360,00	40.360,00	34.208,68	35.782,15	0,00	69.990,83	29.630,83	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - COSIP	550,00	550,00	624,40	653,24	0,00	1.277,64	727,64	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PNAE	300,00	300,00	373,07	401,75	0,00	774,82	474,82	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PNAE FEDERAL	200,00	200,00	400,02	424,28	0,00	824,30	624,30	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - OSE	400,00	400,00	950,43	1.114,64	0,00	2.065,07	1.665,07	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA CONVÊNIO ESTADUAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA CONVÊNIO FEDERAL	3.000,00	3.000,00	7.676,46	6.851,79	0,00	14.328,25	11.328,25	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FUNDERSUL	2.700,00	2.700,00	2.872,05	3.862,34	0,00	6.734,39	4.034,39	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - CIDE	200,00	200,00	84,61	99,16	0,00	183,77	0,00	16,23
1.3.2.1.01.0.1.10.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - CFEM	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FEP	500,00	500,00	564,06	706,99	0,00	1.271,05	771,05	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PREFEITURA - CONVÊNIO EDUCAÇÃO - UNIÃO	50,00	50,00	17,93	19,01	0,00	36,94	0,00	13,06
1.3.2.1.01.0.1.10.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PNAE ESTADUAL	300,00	300,00	0,14	0,16	0,00	0,30	0,00	299,70
1.3.2.1.01.0.1.10.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - OUTRAS RECEITAS DO FNDE	100,00	100,00	46,80	52,81	0,00	102,61	2,61	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PREFEITURA - PRINCIPAL	27.000,00	27.000,00	20.595,71	21.795,98	0,00	42.391,69	15.391,69	0,00
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receita de Serviços	642.000,00	642.000,00	60.573,72	67.026,44	0,00	127.600,16	0,00	514.399,84
1.6.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	640.000,00	640.000,00	50.729,19	57.139,76	0,00	107.868,95	0,00	532.131,05
1.6.1.1.0.0.0.0.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	640.000,00	640.000,00	50.729,19	57.139,76	0,00	107.868,95	0,00	532.131,05
1.6.1.1.01.0.0.0.0.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	639.500,00	639.500,00	50.729,19	57.139,76	0,00	107.868,95	0,00	531.631,05
1.6.1.1.01.0.1.0.0.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	639.500,00	639.500,00	50.729,19	57.139,76	0,00	107.868,95	0,00	531.631,05

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.20.13-489.6.4.6.9.36-22

Página 6 de 17



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Mês: Fevereiro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / CAMARA / FHMES / FMCA / FMTUR

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	9.844,53	9.886,88	0,00	19.731,21	17.731,21	0,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	9.844,53	9.886,88	0,00	19.731,21	17.731,21	0,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	9.844,53	9.886,88	0,00	19.731,21	17.731,21	0,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	2.000,00	2.000,00	9.844,53	9.886,88	0,00	19.731,21	17.731,21	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	30.213.200,00	30.213.200,00	3.047.597,69	3.463.595,87	0,00	6.501.193,56	0,00	23.712.006,44
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de Suas Entidades	13.243.800,00	13.243.800,00	1.326.952,75	1.710.261,89	0,00	3.037.214,64	0,00	10.206.585,38
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFÊRENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	11.600.000,00	11.600.000,00	1.193.774,36	1.577.708,72	0,00	2.771.483,08	0,00	8.828.516,92
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	10.400.000,00	10.400.000,00	1.128.389,41	1.575.136,45	0,00	2.703.525,86	0,00	7.696.474,14
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	9.500.000,00	9.500.000,00	1.128.389,41	1.575.136,45	0,00	2.703.525,86	0,00	6.796.474,14
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.500.000,00	9.500.000,00	1.128.389,41	1.575.136,45	0,00	2.703.525,86	0,00	6.796.474,14
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.200.000,00	1.200.000,00	65.384,95	2.572,27	0,00	67.957,22	0,00	1.132.042,78
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	65.384,95	2.572,27	0,00	67.957,22	0,00	1.132.042,78
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	205.000,00	205.000,00	24.529,33	22.565,12	0,00	47.094,45	0,00	157.905,55
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	5.000,00	5.000,00	766,87	0,00	0,00	766,87	0,00	4.233,13
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	5.000,00	766,87	0,00	0,00	766,87	0,00	4.233,13
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	200.000,00	200.000,00	23.762,46	22.565,12	0,00	46.327,58	0,00	153.672,42
1.7.1.2.52.40.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	200.000,00	200.000,00	23.762,46	22.565,12	0,00	46.327,58	0,00	153.672,42

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.2013-489.6.4.6.9.36-22

Página 7 de 17



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Mês: Fevereiro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / CAMARA / FHMES / FMCA / FMTUR

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	200.000,00	200.000,00	23.762,46	22.565,12	0,00	46.327,58	0,00	153.672,42
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	958.100,00	958.100,00	76.588,76	86.569,17	0,00	163.157,93	0,00	794.942,07
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	958.100,00	958.100,00	76.588,76	86.569,17	0,00	163.157,93	0,00	794.942,07
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	834.000,00	834.000,00	69.201,84	75.809,84	0,00	144.811,68	0,00	689.188,32
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	834.000,00	834.000,00	69.201,84	75.809,84	0,00	144.811,68	0,00	689.188,32
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	834.000,00	834.000,00	69.201,84	75.809,84	0,00	144.811,68	0,00	689.188,32
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	142.000,00	142.000,00	10.850,00	10.850,00	0,00	21.700,00	0,00	120.300,00
1.7.1.3.50.1.1.01.02.00	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.03.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	475.000,00	475.000,00	40.346,84	41.153,84	0,00	81.499,68	0,00	393.500,32
1.7.1.3.50.1.1.01.04.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	75.000,00	75.000,00	6.450,00	6.450,00	0,00	12.900,00	0,00	62.100,00
1.7.1.3.50.1.1.01.05.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	115.000,00	115.000,00	9.556,00	9.556,00	0,00	19.112,00	0,00	95.888,00
1.7.1.3.50.1.1.01.06.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.07.00	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	24.000,00	24.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.08.00	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE - SAPS	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00	5.600,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.09.00	CV19 - CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	57.000,00	57.000,00	3.788,95	4.267,29	0,00	8.056,24	0,00	48.943,76
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	57.000,00	57.000,00	3.788,95	4.267,29	0,00	8.056,24	0,00	48.943,76
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	57.000,00	57.000,00	3.788,95	4.267,29	0,00	8.056,24	0,00	48.943,76
1.7.1.3.50.2.1.01.01.00	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	57.000,00	57.000,00	3.788,95	4.267,29	0,00	8.056,24	0,00	48.943,76
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	34.000,00	34.000,00	0,00	3.965,45	0,00	3.965,45	0,00	30.034,55
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	34.000,00	34.000,00	0,00	3.965,45	0,00	3.965,45	0,00	30.034,55

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.2013-489.6.4.6.9.36-22

Página 8 de 17



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FNAS / CAMARA / FHHIS / FMCA / FMTUR

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Mês: Fevereiro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	34.000,00	34.000,00	0,00	3.965,46	0,00	3.965,46	0,00	30.034,55
1.7.1.3.50.3.1.01.01.00	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE- DESPESAS DIVERSAS	22.000,00	22.000,00	0,00	1.965,46	0,00	1.965,46	0,00	20.034,55
1.7.1.3.50.3.1.01.02.00	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00	12.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	33.000,00	33.000,00	3.597,97	2.726,59	0,00	6.324,56	0,00	26.675,44
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	33.000,00	33.000,00	3.597,97	2.726,59	0,00	6.324,56	0,00	26.675,44
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	33.000,00	33.000,00	3.597,97	2.726,59	0,00	6.324,56	0,00	26.675,44
1.7.1.3.50.4.1.01.01.00	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	33.000,00	33.000,00	2.726,59	2.726,59	0,00	5.453,18	0,00	27.546,82
1.7.1.3.50.4.1.01.02.00	CV19 - CORONAVÍRUS (COVID-19) - SCTIE	0,00	0,00	871,38	0,00	0,00	871,38	871,38	0,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE?	256.000,00	256.000,00	22.265,58	13.624,16	0,00	35.889,74	0,00	220.110,26
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	150.000,00	150.000,00	22.265,58	10.917,34	0,00	33.182,92	0,00	116.817,08
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	22.265,58	10.917,34	0,00	33.182,92	0,00	116.817,08
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	70.000,00	70.000,00	0,00	2.706,82	0,00	2.706,82	0,00	67.293,18
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	70.000,00	70.000,00	0,00	2.706,82	0,00	2.706,82	0,00	67.293,18
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate - Principal	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.2013-489.6.4.6.9.36-22

Página 9 de 17



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FNAS / CAMARA / FHHIS / FMCA / FMTUR

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Mês: Fevereiro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal - Piso Básico Fixo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal - Índice de Gestão Descentralizada - IGF-BF	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.04.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal - Índice de Gestão Descentralizada - SUAS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
1.7.1.7.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
1.7.1.7.99.0.1.01.01.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - FMT	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
1.7.1.7.99.0.1.01.03.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - FIC	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	132.000,00	132.000,00	9.794,72	9.794,72	0,00	19.589,44	0,00	112.410,56

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.2013-489.6.4.6.9.36-22

Página 10 de 17

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 7 de 11



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Mês: Fevereiro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FME / FMA5 / CAMARA / FHHIS / FMCA / FMTUR

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Atualizada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Prínicipal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	131.000,00	131.000,00	9.794,72	9.794,72	0,00	19.589,44	0,00	111.410,56
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	131.000,00	131.000,00	9.794,72	9.794,72	0,00	19.589,44	0,00	111.410,56
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Transferência da União Referente à Cessão Onerosa - Prín-Sul (Lei nº 13.895/2019)	120.000,00	120.000,00	9.794,72	9.794,72	0,00	19.589,44	0,00	100.410,56
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99.01.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal - FMHS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	12.273.300,00	12.273.300,00	1.262.011,31	1.309.701,47	0,00	2.571.712,78	0,00	9.701.587,22
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	9.312.000,00	9.312.000,00	971.908,97	909.259,83	0,00	1.881.168,80	0,00	7.430.831,40
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	925.565,93	691.660,84	0,00	1.617.226,77	0,00	6.882.773,23
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Prínicipal	8.500.000,00	8.500.000,00	925.565,93	691.660,84	0,00	1.617.226,77	0,00	6.882.773,23
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	700.000,00	700.000,00	33.060,25	210.393,53	0,00	243.453,78	0,00	456.546,22
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Prínicipal	700.000,00	700.000,00	33.060,25	210.393,53	0,00	243.453,78	0,00	456.546,22
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	100.000,00	100.000,00	8.058,11	7.205,26	0,00	15.263,37	0,00	84.736,63
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Prínicipal	100.000,00	100.000,00	8.058,11	7.205,26	0,00	15.263,37	0,00	84.736,63
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	12.000,00	12.000,00	5.224,68	0,00	0,00	5.224,68	0,00	6.775,32
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Prínicipal	12.000,00	12.000,00	5.224,68	0,00	0,00	5.224,68	0,00	6.775,32
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	272.300,00	272.300,00	29.199,80	39.983,07	0,00	69.182,87	0,00	203.117,13
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	272.300,00	272.300,00	29.199,80	39.983,07	0,00	69.182,87	0,00	203.117,13
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	272.200,00	272.200,00	29.199,80	39.983,07	0,00	69.182,87	0,00	203.017,13
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	272.200,00	272.200,00	29.199,80	39.983,07	0,00	69.182,87	0,00	203.017,13
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Prínicipal - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ENDEMIAS	112.000,00	112.000,00	8.960,05	9.360,00	0,00	18.310,05	0,00	93.689,95
1.7.2.3.50.0.1.01.02.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Prínicipal - ATB - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA	87.000,00	87.000,00	0,00	13.338,00	0,00	13.338,00	0,00	73.662,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.2013-489.6.4.6.9.36-22

Página 11 de 17



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Mês: Fevereiro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FME / FMA5 / CAMARA / FHHIS / FMCA / FMTUR

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Atualizada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.2.3.50.0.1.01.03.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Prínicipal - MAC - AÇÕES EM SAÚDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.04.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Prínicipal - MAC - HPP	58.000,00	58.000,00	13.273,98	13.273,98	0,00	26.547,96	0,00	31.462,04
1.7.2.3.50.0.1.01.05.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Prínicipal - MAC - PPI	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
1.7.2.3.50.0.1.01.06.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Prínicipal - AF - FARMÁCIA BÁSICA	13.000,00	13.000,00	0,00	2.162,94	0,00	2.162,94	0,00	10.837,06
1.7.2.3.50.0.1.01.07.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Prínicipal - ATB - CENTRO DE ESPECIALIDADES REGIONAIS	0,00	0,00	1.858,15	1.858,15	0,00	3.716,30	3.716,30	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.08.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Prínicipal - INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA FORTALECIMENTO CONTRA A COVID-19	0,00	0,00	5.107,62	0,00	0,00	5.107,62	5.107,62	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.09.00	MAC - TRANSP. PACIENTES CRÍTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.2.3.50.1.5.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.2.3.50.1.5.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Prínicipal	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS EDF E DE SUAS ENTIDADES	84.100,00	84.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.100,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Prínicipal	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS EDF E DE SUAS ENTIDADES	39.100,00	39.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.100,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS EDF E DE SUAS ENTIDADES	39.100,00	39.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.100,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS EDF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	39.100,00	39.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.100,00
1.7.2.4.99.0.1.01.01.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Prínicipal - FMT	23.100,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00
1.7.2.4.99.0.1.01.02.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Prínicipal - FMA5	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.2013-489.6.4.6.9.36-22

Página 12 de 17



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / CAMARA / FHMIS / FMCA / FMTUR

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Mês: Fevereiro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Atualizada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.2.4.99.0.1.01.03.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - FIC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	2.604.900,00	2.604.900,00	260.902,54	360.458,77	0,00	621.361,31	0,00	1.983.538,89
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	2.508.900,00	2.508.900,00	260.902,54	360.458,77	0,00	621.361,31	0,00	1.887.538,89
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	2.508.900,00	2.508.900,00	260.902,54	360.458,77	0,00	621.361,31	0,00	1.887.538,89
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	2.508.900,00	2.508.900,00	260.902,54	360.458,77	0,00	621.361,31	0,00	1.887.538,89
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	Outras Transferências dos Estados e DF - FIS SAUDE - Principal	435.000,00	435.000,00	38.213,75	38.081,25	0,00	74.295,00	0,00	360.705,00
1.7.2.9.99.0.1.99.02.00	Outras Transferências dos Estados e DF - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	123.900,00	123.900,00	8.852,25	9.308,75	0,00	18.161,00	0,00	105.739,00
1.7.2.9.99.0.1.99.03.00	Outras Transferências dos Estados e DF - FUNDERSUL	1.950.000,00	1.950.000,00	215.836,54	313.068,77	0,00	528.905,31	0,00	1.421.094,69
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.695.800,00	4.695.800,00	458.833,63	433.832,51	0,00	892.266,14	0,00	3.803.533,88
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	4.695.800,00	4.695.800,00	458.833,63	433.832,51	0,00	892.266,14	0,00	3.803.533,88
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	4.695.800,00	4.695.800,00	458.833,63	433.832,51	0,00	892.266,14	0,00	3.803.533,88
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	4.695.800,00	4.695.800,00	458.833,63	433.832,51	0,00	892.266,14	0,00	3.803.533,88
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal - 70%	4.695.800,00	4.695.800,00	458.833,63	433.832,51	0,00	892.266,14	0,00	3.803.533,88
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	32.000,00	32.000,00	2.349,16	2.349,16	0,00	4.698,32	0,00	27.301,68
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.2013-489.6.4.6.9.36-22

Página 13 de 17



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / CAMARA / FHMIS / FMCA / FMTUR

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Mês: Fevereiro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Atualizada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	2.349,16	2.349,16	0,00	4.698,32	0,00	25.301,68
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	2.349,16	2.349,16	0,00	4.698,32	0,00	25.301,68
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	30.000,00	30.000,00	2.349,16	2.349,16	0,00	4.698,32	0,00	25.301,68
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	30.000,00	30.000,00	2.349,16	2.349,16	0,00	4.698,32	0,00	25.301,68
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	30.000,00	30.000,00	2.349,16	2.349,16	0,00	4.698,32	0,00	25.301,68
1.9.9.0.03.1.1.01.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	30.000,00	30.000,00	2.349,16	2.349,16	0,00	4.698,32	0,00	25.301,68
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	112.800,00	112.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.800,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	111.800,00	111.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.800,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de Suas Entidades	88.300,00	88.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.300,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	88.300,00	88.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.300,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.2013-489.6.4.6.9.36-22

Página 14 de 17



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Mês: Fevereiro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / CAMARA / FHMIS / FMCA / FMTUR

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
2.41.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00
2.41.4.50.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00
2.41.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	69.800,00	69.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.800,00
2.41.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	69.800,00	69.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.800,00
2.41.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - FMT	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
2.41.4.99.0.1.01.02.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - FMAS	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
2.41.4.99.0.1.01.03.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Prefeitura - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.42.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00
2.42.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00
2.42.2.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	21.300,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00
2.42.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	21.300,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00
2.42.2.50.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	21.300,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00
2.42.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
2.42.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
2.42.2.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
2.42.2.99.0.1.01.01.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - FMAS	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
2.42.2.99.0.1.01.02.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Prefeitura Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.00.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias (Intra Órgão)	1.590.400,00	1.590.400,00	121.233,33	113.631,50	0,00	23.486,48	0,00	1.355.535,17
7.20.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	955.400,00	955.400,00	58.555,47	44.959,46	0,00	10.351,49	0,00	851.885,07



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Mês: Fevereiro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / CAMARA / FHMIS / FMCA / FMTUR

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
7.21.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	955.400,00	955.400,00	58.555,47	44.959,46	0,00	10.351,49	0,00	851.885,07
7.21.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	955.400,00	955.400,00	58.555,47	44.959,46	0,00	10.351,49	0,00	851.885,07
7.21.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	953.400,00	953.400,00	58.555,47	44.959,46	0,00	10.351,49	0,00	849.885,07
7.21.5.02.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	953.400,00	953.400,00	58.555,47	44.959,46	0,00	10.351,49	0,00	849.885,07
7.21.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	953.400,00	953.400,00	58.555,47	44.959,46	0,00	10.351,49	0,00	849.885,07
7.21.5.02.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	953.400,00	953.400,00	58.555,47	44.959,46	0,00	10.351,49	0,00	849.885,07
7.21.5.02.1.1.01.01.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	906.000,00	906.000,00	58.555,47	44.959,46	0,00	10.351,49	0,00	802.485,07
7.21.5.02.1.1.01.02.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.21.5.02.1.1.01.03.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Taxa Administrativa	46.400,00	46.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.400,00
7.21.5.51.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
7.21.5.51.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
7.21.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.21.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.90.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	635.000,00	635.000,00	62.677,88	68.672,04	0,00	13.134,90	0,00	503.650,10
7.99.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	635.000,00	635.000,00	62.677,88	68.672,04	0,00	13.134,90	0,00	503.650,10
7.99.0.01.1.01.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS - Principal	515.000,00	515.000,00	62.677,88	68.672,04	0,00	13.134,90	0,00	383.650,10
7.99.0.01.1.02.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS - Taxa Administrativa	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução de Receita	-4.000.200,00	-4.000.200,00	-430.480,05	-495.952,56	0,00	-926.432,61	3.073.767,39	0,00
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes	-4.000.200,00	-4.000.200,00	-430.480,05	-495.952,56	0,00	-926.432,61	3.073.767,39	0,00
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	Dedução de Transferências Correntes	-4.000.200,00	-4.000.200,00	-430.480,05	-495.952,56	0,00	-926.432,61	3.073.767,39	0,00
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades	-2.140.200,00	-2.140.200,00	-238.754,84	-315.541,71	0,00	-554.296,55	1.585.903,46	0,00
9.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-2.140.000,00	-2.140.000,00	-238.754,84	-315.541,71	0,00	-554.296,55	1.585.703,46	0,00
9.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-1.900.000,00	-1.900.000,00	-225.677,88	-315.027,27	0,00	-540.705,13	1.359.294,87	0,00
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAMENSAL - FUNDEB	-1.900.000,00	-1.900.000,00	-225.677,88	-315.027,27	0,00	-540.705,13	1.359.294,87	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MARTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Mês: Fevereiro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / CAMARA / FHMES / FMCA / FMTUR

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-1.900.000,00	-1.900.000,00	-225.877,88	-315.027,27	0,00	-540.705,13	1.359.294,87	0,00
9.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-240.000,00	-240.000,00	-13.076,98	-514,44	0,00	-13.591,42	226.408,58	0,00
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - FUNDEB	-240.000,00	-240.000,00	-13.076,98	-514,44	0,00	-13.591,42	226.408,58	0,00
9.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIDADE E DE SUAS ENTIDADES	-200,00	-200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
9.1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Deduções de Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-200,00	-200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	-1.860.000,00	-1.860.000,00	-191.725,21	-180.410,85	0,00	-372.136,06	1.487.863,94	0,00
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-1.860.000,00	-1.860.000,00	-191.725,21	-180.410,85	0,00	-372.136,06	1.487.863,94	0,00
9.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO ICMS	-1.700.000,00	-1.700.000,00	-185.113,16	-138.332,15	0,00	-323.445,31	1.376.554,69	0,00
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-1.700.000,00	-1.700.000,00	-185.113,16	-138.332,15	0,00	-323.445,31	1.376.554,69	0,00
9.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO IPVA	-140.000,00	-140.000,00	-6.612,05	-42.078,70	0,00	-48.690,75	91.309,25	0,00
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-140.000,00	-140.000,00	-6.612,05	-42.078,70	0,00	-48.690,75	91.309,25	0,00
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	-20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
	SOMA- TOTAL	33.000.000,00	33.000.000,00	3.316.178,87	3.724.476,05	0,00	7.040.654,92	3.073.767,39	29.033.112,47

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
 CONTADOR CRC/MS 0112160-2

Gilson Sandim de Rezende
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS